



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
Av. General Justo nº 160
Rio de Janeiro - RJ- CEP 20021-130
Tel: (21)2101-6234 / Fax: (21)2101-6345 / e-mail: protocolo@decea.gov.br

Ofício nº 9/CCO5/8111

Protocolo COMAER nº 67600.008485/2013-14

Rio de Janeiro, 2 de maio de 2013.

A Sua Excelência o Senhor GUILHERME WALDER MORA RAMALHO
Secretário Executivo da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC-PR)
SCES - Trecho 2 - Lote 22 - 1º Andar - CCBB - 70200-002 - Brasília-DF

Assunto: Autorização do heliponto Helicidade como heliporto público.

Senhor Secretário,

1. Em resposta ao ofício nº 73/SE/SAC-PR, de 19 de março de 2013, informo a Vossa Excelência que este Departamento não se opõe quanto à autorização do heliponto Helicidade operar como heliporto público.
2. Contudo, esclareço a Vossa Excelência que, de acordo com a legislação em vigor (ICA 11-3, de 05 de setembro de 2012), o interessado deverá apresentar o projeto de modificação de características físicas e operacionais do heliporto ao Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo (SRPV-SP), Órgão do DECEA responsável pela região, para análise das questões relacionadas com o uso do espaço aéreo.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando traços fluidos e entrelaçados.

Tenente-Brigadeiro do Ar RAFAEL RODRIGUES FILHO
Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo



00055.000609/2012-95

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL**

Secretaria-Executiva

SCES - Trecho 2 - Lote 22 - 1º Andar - CCBB - 70200-002 - Brasília-DF

Telefone: (61) 3313-7026 - secretaria.executiva@aviacaocivil.gov.br

Ofício nº 73 /SE/SAC-PR

Brasília, 19 de março de 2013.

A Sua Excelência o Senhor

Tenente-Brigadeiro-do-Ar MARCO AURÉLIO GONÇALVES MENDES

Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo

Av. General Justo, 160 - Centro

20021-130 Rio de Janeiro-RJ

Assunto: Autorização do Heliponto Helicidade como heliporto público.

**Anexos: I – Cópia do Requerimento da empresa Helicidade Heliporto Ltda. de conversão de aeródromo privado em aeródromo público por meio de autorização;
II – Cópia do Formulário preenchido “Solicitação de Outorga para Exploração de Aeródromo Civil Público por meio de Autorização”.**

Senhor Diretor-Geral,

1. Cumprimentando-o cordialmente, participamos a Vossa Excelência que encontra-se em análise nesta Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC-PR) o processo registrado sob o nº 00055.000609/2012-95, que trata de solicitação de outorga de autorização para conversão do Heliponto Privado Helicidade (SIBH), situado em São Paulo/SP, em Heliporto Público.

2. Preliminarmente, convém mencionar que cabe a esta Secretaria, nos termos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, aprovar os planos de outorgas de aeródromos públicos, ouvida a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

3. Conforme previsto no § 2º do art. 3º do Decreto nº 7.871, de 21 de dezembro de 2012, recebido o requerimento, a SAC-PR deve consultar o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) do Comando da Aeronáutica (COMAER) sobre a viabilidade da autorização do respectivo aeródromo civil público.


4. Cabe ressaltar que, conforme disposto no art. 2º do citado Decreto, é passível de delegação por meio de autorização a exploração de aeródromos civis públicos destinados exclusivamente ao processamento de operações de serviços aéreos privados, de serviços aéreos especializados e de táxi-aéreo, conforme definições constantes da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986.

5. Ademais, o Art.11 do Decreto nº 7.871/2012, prevê que, em caso de restrição da capacidade de tráfego aéreo, os aeródromos civis públicos explorados diretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, por empresas da administração indireta ou suas subsidiárias, ou por concessionárias terão prioridade de tráfego sobre os aeródromos explorados por meio de autorização.

6. Face o exposto e em atendimento ao disposto no referido Decreto, esta Secretaria vem por meio deste consultar Vossa Excelência sobre a viabilidade da autorização ora em análise, no tocante aos aspectos de competência desse Departamento.

7. Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção dispensada, colocando esta Secretaria à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


GUILHERME WALDER MORA RAMALHO
Secretário-Executivo da
Secretaria de Aviação Civil da
Presidência da República

00055.000609/2012-95

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONEI SAGGIORO GLANZMANN, DIRETOR DE OUTORGAS DO DEPARTAMENTO DE OUTORGAS (DEOUT) DA SECRETARIA DE POLÍTICA REGULATÓRIA DE AVIAÇÃO CIVIL (SPR) DA SAC - SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Processo nº 00055.000609/2012-95

Ofício nº 020/2013/DEOUT/SPR/SAC-PR

Assunto: Conversão de aeródromo privado em aeródromo público por meio da outorga de autorização

HELICIDADE HELIPORTO LTDA., ("Helicidade") na qualidade de aeródromo privado devidamente registrado como tal, com sede na Rua dos Pinheiros, nº 498, 10º andar, São Paulo, SP, CEP 05422-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.682.296/0001-66, vem respeitosamente à presença de V. Sa., em atendimento ao Ofício nº 020/2013 ("Ofício"), apresentar o presente **REQUERIMENTO FORMAL DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO AERÓDROMO**, acompanhado dos seguintes documentos, numerados conforme anexados à presente manifestação:

ANEXO I Formulário de "Solicitação de Outorga para Exploração de Aeródromo Civil Público por meio de Autorização", devidamente preenchido e assinado pelo Sr. Edson Pedroso e Silva Junior, Diretor do Helicidade e um dos seus representantes legais (em atendimento ao item II do Ofício);


- ANEXO II** Cópias autenticadas dos atos societários do Helicidade, comprovando: (i) os poderes do Sr. Edson Pedroso e Silva para representar a sociedade, na qualidade de Diretor, nas declarações e formulários pertinentes ao presente processo; e (ii) os poderes do Sr. Fabio Tinelli para outorgar procuração em nome da sociedade, na qualidade de seu Diretor Superintendente (em atendimento ao item iii do Ofício);
- ANEXO III** Cópia autenticada do comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ/MF do Helicidade (em atendimento ao item iv do Ofício);
- ANEXO IV** Cópia autenticada da CNH do Sr. Edson Pedroso e do RG e CPF do Sr. Fabio Tinelli, ambos representantes legais do Helicidade nos termos do ANEXO II (em atendimento ao item v do Ofício);
- ANEXO V** Instrumento de Procuração outorgado às advogadas de Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados para representar os interesses do Helicidade nos autos do processo em epígrafe (em atendimento ao item vi do Ofício);
- ANEXO VI** Descrição geral do projeto, incluindo:
(A) plantas do Helicidade;
(B) Descrição do projeto caracterizando-o como alinhado às características básicas de outorga na modalidade de autorização (em atendimento ao item vi do Ofício);
- ANEXO VII** Escritura de Venda e Compra lavrada em 12 de abril de 2010, comprovando que o Helicidade é titular do terreno onde está localizado o aeródromo (em atendimento ao item viii do Ofício);
- ANEXO VIII** Portaria ANAC nº 664/SIA de 11 de abril de 2012, que renovou a inscrição do heliponto privado Helicidade no cadastro de aeródromos (documento complementar aos solicitados no Ofício).



No mais, colocamo-nos à inteira disposição desta D. Secretaria para eventuais esclarecimentos ou documentos adicionais que se fizerem necessários.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo/SP, 22 de fevereiro de 2013.



Cláudia Elena Bonelli
OAB/SP 151.309



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL - SAC
Secretaria de Política Regulatória de Aviação Civil - SPR
Departamento de Outorgas - DEOUT



Solicitação de Outorga para Exploração de Aeródromo Civil Público por Meio de Autorização

Tipo de Solicitação:

- Aeródromo novo
 Conversão de aeródromo privado para público
 Alteração de modalidade de outorga

Identificação do Aeródromo, Imóvel e Propriedade

NOME DO AERÓDROMO		CÓDIGO ICAO (se houver)	
Helicidade Heliporto		SIBH	
NOME DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Helicidade Heliporto Ltda			
DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE (conforme matrícula do imóvel)			
Imóvel de uso coletivo com utilização múltipla		CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
NÚMERO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL PRINCIPAL		NÚMERO	
168.269		27º Cartório de Registro de Imóveis	
ENDEREÇO DO IMÓVEL		COMPLEMENTO	
Av. Onofrio Milano,		186	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
Jaguará	São Paulo	SP	05348-030
COORDENADAS GEGRÁFICAS (LONGITUDE - LATITUDE)		ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE (em m ²)	
046° 44' 15" W / 23° 32' 48" S		17.903 m ²	

Identificação do Requerente (Pessoa Jurídica)

NOME		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
Helicidade Heliporto Ltda		116.527.574.118	03.682.296/0001-66
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		NÚMERO	COMPLEMENTO
Av. Onofrio Milano		186	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
Jaguará	São Paulo	SP	05348-030

Identificação do Responsável pelo Aeródromo ou Representante Legal¹ (Pessoa Física)

NOME		RG	CPF
Edson Pedrosa e Silva Junior		23.410.733-9	266.313.988-27
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		NÚMERO	COMPLEMENTO
Av. Onofrio Milano		186	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
Jaguará	São Paulo	SP	05348-030
E-MAIL		SP	FONE
Edson.pedrosa@helicidade.com.br			11-3767-3503
			11-99204-6487

¹ Basta o principal responsável ou represent ante legal.

Conforme o Decreto nº 7.871, de 21 de dezembro de 2012, declaro que o aeródromo:

- É destinado exclusivamente ao processamento de operações de serviços aéreos privados, de serviços aéreos especializados e de táxi-aéreo, nos termos do Art. 2º do Decreto;
 E, não discriminará os usuários nos termos do Art. 9º do Decreto:

DECLARAÇÃO

Declaro, sob pena de lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade.

DATA

05/02/2013

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

140